



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei
Municipal nº 7.888, de 2021, do Decreto nº 37.939/2021 e do Decreto 38.301/2021

RESOLUÇÃO 04/2022 – CTLU

Dispõe sobre a aprovação do ingresso do Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno como membro titular de representante da sociedade civil, na vaga antes ocupada pelo Arq. Urb. Alexandre Romão

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2022, usando de suas atribuições legais, especialmente o inciso I do artigo 21;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2.354/2021, que acompanha a regulamentação, a composição da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, bem como as atividades por ela desenvolvidas;

Considerando que a composição da CTLU é paritária e que o Decreto nº 37.979/2021 prevê a seleção por edital para escolha dos representantes da sociedade civil para mandato de 2 (dois) anos, mas não prevê a forma de inclusão de novos membros no curso do mandato, nem por quanto tempo esse membro permanecerá na CTLU;

Considerando a necessidade de recomposição, como garantia de paridade e de continuidade nas atividades em desenvolvimento;

Considerando por fim, a análise objetiva dos documentos do candidato, Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno, que resultou em elevada pontuação, em razão de robusta formação técnica e experiência comprovadamente, compatível com o planejamento e gestão urbana, notadamente nas áreas do urbanismo, do patrimônio histórico e cultural, do paisagismo e do meio ambiente, conforme prevê o § 2º, do artigo 22, da Lei nº 7.888/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ingresso do Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno como membro titular de representante da sociedade civil, na vaga antes ocupada pelo Arq. Urb. Alexandre Romão, pelo prazo restante do mandato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições em contrário.

Guarulhos, 06 de maio de 2022.

Gabriel Rodrigues de Arruda
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU